

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

Edição n.º 2193

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....8

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N.º 251/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 1º de agosto de 2017, o Dr. ANTONIO METZGER KÉPES, Promotor de Justiça, ID n.º 3433625, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 2543/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N.º 252/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor EMILIO LUIZ RECH ARGENTA, Secretário de Diligências, ID n.º 3436764, registrada no Boletim n.º 101, publicado no DEMP de 14/04/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 24/03/2011 a 21/03/2016, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 25/07/2017 – PR.00813.00078/2017-5 - Port. 2496/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora CRISTIANE DUTRA DE OLIVEIRA, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440923, registrada no Boletim n.º 92, publicado no DEMP de 14/03/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 04/02/2008 a 01/02/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 24/07/2017 – PR.01406.00026/2017-5 - Port. 2497/2017).

DESIGNAR

- a contar de 25 de julho de 2017, a servidora adida CARINA CORDEIRO BELLÓ, para exercício da função de fidúcia de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014, devendo perceber a remuneração correspondente ao Cargo em Comissão, deste Órgão, conforme Art. 25, §1º, da Lei Complementar n.º 10.098/94 (Port. 2500/2017).

- a contar de 01 de agosto de 2017, a servidora DENISE COELHO COSTA SALAKOVIC, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3444775, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, em conformidade com o Provimento n.º 54/2014, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 2524/2017).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VANIA DELAZARI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em

virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 2499/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALESSANDRA GIL FRANCISCO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 2508/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALEXSANDER MAINARDI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Taquari (Port. 2530/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, YASMINE COELHO KUNRATH, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 2534/2017).

- CLEBER RICARDO TEIXEIRA MÜLLER, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2544/2017).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1827/2017, que nomeou VANESSA MORITZ LUZ, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 2498/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 31 de julho de 2017, a servidora LAIS BERGAMO, ID n.º 4364554, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2523/2017).

ALTERAR

- o nome da servidora Cristina Dias, para CRISTINA DIAS NUNES, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/07/2017, no Cargo em Comissão de Assessor Especial, CC-08, ROBERTA INES SALINET, tendo entrado em exercício em 01/08/2017.

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/07/2017, no Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, ANDRISE BOONE, tendo entrado em exercício em 01/08/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
SGA 01194.000.007/2017**

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** contratação do serviço de leitura eletrônica de folhas ópticas; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.671,26; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 18 de novembro de 2016, pelo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2193

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N.º 106/2012
PROCESSO N.º 2225-09.00/12-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2012**

CONTRATADA: PROTEPAR AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 106/2012, por 3 (três) meses, a contar de 03 de agosto de 2017, e redução no valor mensal, a contar de 18 de julho de 2017, aplicando-se variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 meses; **VALOR MENSAL:** 11.551,40;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima do contrato, bem como na cláusula terceira, item 3.9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 069/2017
SGA N.º 00677.000.034/2017
SGCON N.º 02405.000.080/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2017**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA.;

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual na cidade de Frederico Westphalen /RS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 450,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99, n.º 13.191/09 e n.º 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Estadual n.º 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS n.º 33 /08, n.º 47/05 e n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
SGA N.º 00677.000.094/2017
CO 34064**

CONTRATADA: ELIANA BAVARESCO; **OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Rio Branco, n.º 327, sala 02, na cidade de Ronda Alta/RS, destinado ao funcionamento da instituição naquele município; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00, conforme disposições estabelecidas no ajuste; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

UAJ N.º 002/2017

PROCESSO N.º 2257-09.00/16-7

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 02/2017

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula 1º aditivo ao contrato de prestação de serviços UAJ N.º 002/2017, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 1º de agosto de 2017, para fazer constar que o valor unitário do chamado é R\$ 14,00 e não como constou, bem como retificar o número do processo para 2257-0900/16-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n.º 06/2017 (Processo SGA n.º 0677.000.095/2017)

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para adaptação do espaço locado para as Promotorias de Justiça de Ronda Alta, situadas na Rua Rio Branco, n.º 327, Sala 2, em Ronda Alta, RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Convite. **Data e horário de abertura:** 10/08/2017, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2017.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 142/2017

Resultado do Edital n.º 129/2017

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 24/07/2017)**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00558/2017-3, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital n.º 129/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 28/2017**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Marlise Martino Oliveira. OBJETO: APURAR CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE CASA SOBRE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
INVESTIGADO: MÁRIO EDGAR LUCAS DORNELLES
LOCAL: RUA OSCAR SALLES, N.º 312, PASSO DO ONZE, BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00049/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina de Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento irregular na área da Matrícula n.º 35.589 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00091/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina de Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Proteção da Ordem Urbanística - descumprimento de legislação urbanística - Programa RESSANEAR - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01740.000.030/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades relativas a parcelamento irregular do solo em área de expansão urbana objeto da matrícula n.º 17.249 do Cartório de Registro de Imóveis de Cerro Largo. . INVESTIGADO(S): Município De Ubiretama, Mariano Matheus Kotlewski, Eugênia Kotlewski, Renato Aloisio Heck. LOCAL DO FATO: Ubiretama, RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01774.000.105/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Loteamento irregular, tendo

como investigados o Município de Gramado e Arnildo Ferrari. INVESTIGADO(S): Município de Gramado, Arnildo Ferrari. LOCAL DO FATO: Linha Ávila, em Gramado/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01778.000.070/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possível desmembramento/ loteamento Irregular realizado por Roque F. Konzen, na área rural, interior do Município de Guarani das Missões/RS.. INVESTIGADO(S): Roque Francisco Konzen. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01808.000.140/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Trânsito pesado de caminhões que coloca em risco a estrutura da Ponte da Orqueta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Pedro Osório. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00033/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar deficiência na prestação do serviço iluminação pública e irregularidades na conclusão de obra de calçamento da Rua Saturnino Vieira, em Arroio dos Ratos - RS. INVESTIGADO: Município de Arroio dos Ratos LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01654.000.051/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Investigar eventual ocupação de imóveis destinados à área de uso institucional, no Loteamento Sohne II, Igrejinha/RS.. INVESTIGADO(S): Município De Igrejinha. LOCAL DO FATO: Igrejinha/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS.

ADITAMENTO A PORTARIA PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE GUAÍBA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00970.00015/2000. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: APURAR INVASÃO DE TERRENO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL NA AV. LOURIVAL LUIZ DA CUNHA, N.º 950, BAIRRO COLINA, EM GUAÍBA/RS.
INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE GUAÍBA.
LOCAL DO FATO: GUAÍBA/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01202.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta ocupação irregular de área pública nos fundos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Danilo Antônio Zaffari, localizada na Rua General Marcos Kruchim, n.º 291, Vila Farrapos, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Condomínio Por do Sol e Município de Porto Alegre LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: ERRATA- Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 0192.000.443/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis OBJETO CORRETO: Investigar possível loteamento irregular denominado Bela Vista I, localizado na Rua José Francisco dos Santos, Veranópolis. INVESTIGADOS: IMOBILIÁRIA FÁVERO LTDA LOCAL: Veranópolis/RS PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto CLASSIFICAÇÃO: Diretor de Promotoria

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Julho de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 135/2017

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.433/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar as irregularidades que causam dano ao erário apontadas no Relatório de Inspeção Especial do Processo n.º 001518-0200/15-0 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, referente à assistência farmacêutica do Município de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00128/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre.

INVESTIGADO(S): Hospital de Clínicas de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00122/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Mãe de Deus, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Hospital Mãe de Deus. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00123/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Ernesto Dornelles, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Hospital Ernesto Dornelles. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00125/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Dom Vicente Scherer – Irmandade Santa Casa de Misericórdia, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Hospital Dom Vicente Scherer - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00126/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital São Lucas da PUCRS, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Hospital São Lucas da Pucrs. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00127/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Beneficência Portuguesa, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre.



INVESTIGADO(S): Hospital Beneficência Portuguesa. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00119/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Moinhos de Vento, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Hospital Moinhos de Vento. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00121/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Divina Providência, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Hospital Divina Providência. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Outros Procedimentos Investigatórios - Procedimento Individual. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00369/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o atendimento prestado pelo Hospital da Brigada Militar ao paciente Sr. João Pedro de Moura Jardim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00219/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fechamento de leitos do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Saúde-RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00218/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fechamento de leitos do Sistema Único de Saúde em Porto Alegre. INVESTIGADOS(S): Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00208/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pela PENSÃO PÚBLICA PROTEGIDA NOVA VIDA, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento. INVESTIGADOS(S): Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00217/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento e inserção na rede de atendimento da Equipe de Saúde Mental - Passo da Areia. INVESTIGADOS(S): Equipe de Saúde Mental - Passo da Areia, Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00209/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento, inserção na rede de atendimento do CAPS II - adulto (Hospital de Clínicas de Porto Alegre). INVESTIGADOS(S): Caps II - Adulto (Hospital de Clínicas de Porto Alegre), Município de Porto Alegre - RS e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00216/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento e inserção na rede de atendimento da Equipe de Saúde Mental - Restinga. INVESTIGADOS(S): Equipe de Saúde Mental - Restinga, Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00213/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo



serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento e inserção na rede de atendimento do Programa de Redução de Danos - SMS. INVESTIGADOS(S): Município de Porto Alegre, Programa de Redução de Danos - Sms e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00204/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento, inserção na rede de atendimento do CAPS II - adulto (Cais Mental Centro). INVESTIGADOS(S): Caps II - Adulto (Cais Mental Centro), Município de Porto Alegre (RS) e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00210/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento, inserção na rede de atendimento do CAPS II - Adulto (Grupo Hospitalar Conceição). INVESTIGADOS(S): Caps II - Adulto (Grupo Hospitalar Conceição), Município de Porto Alegre/RS e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00214/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento, inserção na rede de atendimento da Equipe de Saúde Mental - Bom Jesus. INVESTIGADOS(S): Equipe de Saúde Mental - Bom Jesus, Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00215/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento e inserção na rede de atendimento da Equipe de Saúde Mental/Ambulatório de Saúde Mental. INVESTIGADOS(S): Equipe de Saúde Mental/Ambulatório de

Saúde Mental, Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00212/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento e inserção na rede de atendimento no CAPS Álcool e Drogas (Cruzeiro - em fase de implantação). INVESTIGADOS(S): Caps Álcool e Drogas (Cruzeiro - Em Fase de Implantação), Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00206/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento, inserção na rede de atendimento do CAPS II Glória/Cruzeiro/Cristal. INVESTIGADOS(S): Caps II Glória/Cruzeiro/Cristal, Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00207/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento, inserção na rede de atendimento Centro de Saúde Santa Marta. INVESTIGADOS(S): Centro de Saúde Santa Marta, Município de Porto Alegre/RS e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00211/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento, inserção na rede de atendimento CAPS Álcool e Drogas (Grupo Hospitalar Conceição). INVESTIGADOS(S): Caps Álcool e Drogas (Grupo Hospitalar Conceição), Município de Porto Alegre/RS e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO



PROCEDIMENTO: 01234.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar os fatos relativos ao rompimento do muro do Cemitério Público Municipal em decorrência do nascimento/crescimento de uma árvore, tendo como consequência a exposição dos caixões funerários ao fundo do pátio da residência da Sra. Maria Ivanir de Souza, residente na Rua Aurélio Dargélio n.º 267, Vila Argiles, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Agosto de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos,
da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N.º 47/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Agosto de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo n.º PI.01411.00016/2016: OBJETO: INVESTIGAR A EFETIVA APLICABILIDADE, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL, DAS LEIS N.º 10.639/2003 E N.º 11.645/2008, QUE INTRODUZIRAM MODIFICAÇÕES NOS ARTIGOS 26, 26-A E 79-B, DA LEI N.º 9.394/1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES, O QUE IMPÕE DENTRE OUTROS, QUE 'NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICOS E PRIVADOS, TORNA-SE OBRIGATÓRIO O ESTUDO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA (ARTIGO 26 A, CAPUT, DA LEI N.º 11.645/2008); DEVENDO OS CONTEÚDOS REFERENTES À HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E DOS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS SEREM MINISTRADOS NO ÂMBITO DE TODO O CURRÍCULO ESCOLAR, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, LITERATURA E HISTÓRIA BRASILEIRAS (ARTIGO 26 A, §2º, DA LEI N.º 11.645/2008)'. LOCAL: MARIANA PIMENTEL/RS. PARTES: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA PIMENTEL E MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo n.º IC.00832.00059/2016: Objeto: denúncia sobre diversas

irregularidades praticadas no posto reclamado para ludibriar os clientes. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) Processo n.º IC.01128.00062/2013: Objeto: averiguar o funcionamento do CETEPÊ – Centro Terapêutico e Psicopedagógico. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 04) Processo n.º IC.01202.00056/2015: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de deficiência da iluminação pública na Rua Osmindo Julio Kuhn, próximo ao n.º 459, Bairro Rubem Berta, nesta Capital. Interessado: José Fernando de Souza Leão. Investigado: Município de Porto Alegre. 05) Processo n.º IC.01202.00116/2012: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística com a finalidade de verificar se a atividade desenvolvida no depósito da MADEIREIRA REDEMAM SIMIONATO, está de acordo com o alvará de funcionamento. Interessada: Loiva C. dos Santos. Investigado: proprietário da Madeira Redemam Simionato. 06) Processo n.º IC.01202.00212/2012: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do extravasamento de esgotos no interceptor de esgotos do Arroio Taquara, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Vereador Carlos Atílio Todeschini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 07) Processo n.º IC.00852.00021/2012: Objeto: Apurar irregularidades em licitações do Município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. Local: Município de Arroio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 08) Processo n.º PI.00722.00018/2017: objeto: Verificar a existência de alvará de localização, PPCC e licenciamento ambiental. Investigada: Igreja Monte Sião. Local do Fato: bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 09) Processo n.º IC.00725.00008/2009: apuração de supressão de vegetação nativa, mediante prática de bosqueamento, com retirada do sub-bosque, de variadas espécies nativas em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. 10) Processo n.º IC.00725.00020/2006: Objeto: apuração do corte irregular de 200 árvores da espécie araucaria angustifolia, sem licença da autoridade competente e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, ocorrido na localidade da Chapada, em Jaquirana, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 11) Processo n.º IC.00938.00012/2011: Objeto: apurar eventual deficiência nos serviços prestados pela Delegacia de Polícia de Butiá. Local do fato: Delegacia de Polícia de Butiá. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 12) Processo n.º IC.00728.00028/2015: Objeto: apurar a responsabilidade do Município de Cachoeira do Sul nos transtornos enfrentados pelos moradores das ruas que passaram a receber tráfego de veículos pesados, que originariamente era efetivado na Rua 15 de Novembro. Investigado: Município de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 13) Processo n.º IC.00732.00046/2006: Objeto: apurar a ocorrência de contratos emergenciais ilegais no Município de Arambaré. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



de Justiça Cível de Carazinho: 14) Processo n.º IC.00743.00011/2015: Objeto: investigar eventual prática comercial abusiva, consistente na colocação no mercado de consumo produtos em desacordo com as normas da ABNT. Investigado: Hirt e Bernardi Ltda. ME. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe:** 15) Processo n.º IC.00747.00011/2016: Objeto: dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local: Caçador, interior de Catuipe. Investigado: Gilberto Carlos Bevilacqua. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 16) Processo n.º IC.00752.00002/2016: Objeto: atividade de piscicultura sem licença do órgão ambiental competente - Bairro das Comunicações - Constantina, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 17) Processo n.º IC.00763.00014/2016: Objeto: investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Barão de Cotegipe - RS. 18) Processo n.º IC.00763.00024/2016: Objeto: investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Erechim - RS. 19) Processo n.º IC.00763.00025/2016: Objeto: investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Itatiba do Sul - RS. 20) Processo n.º IC.00763.00066/2016: Objeto: Verificar a ocorrência de divergências na interpretação da legislação sanitária e na condução de inspeções pelos servidores da Vigilância em Saúde do Município de Erechim". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 21) Processo n.º IC.00771.00051/2012: Objeto: dano em APP e utilização de recurso hídrico sem outorga do DRH. Investigado: FABRITA MINERAÇÃO LTDA., de responsabilidade de CASSIANO ALEXANDRE TOLEDO. Local: Linha Alencastro, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 22) Processo n.º IC.00772.00009/2014: Objeto: investigar eventual dano ambiental no imóvel pertencente ao investigado na localidade de Vila Cruz em Nova Palma, RS. Ano: 2014. Investigado: Oscar Facco. 23) Processo n.º IC.00772.00025/2016: Objeto: investigar possível infração à legislação ambiental, consistente em executar obra de aterramento e construção de prédio, às margens da rodovia ERS 149 sem autorização do órgão ambiental competente na localidade de Linha do Soturno, Nova Palma, RS. Ano: 2016. Investigado: Delcio Rossato. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 24) Processo n.º IC.00788.00040/2014: Objeto: apurar ato de improbidade administrativa relativo à contratação irregular de empresa, por meio de licitação por carta-convite em valor superior a cem mil reais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 25) Processo n.º IC.00800.00015/2016: REQUERENTE: DIEGO PEREIRA AQUINO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS. OBJETO: INVESTIGAR POR QUE RAZÃO NÃO HOUE A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 3.083/13, O QUE PODE VIR A CARACTERIZAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 26) Processo n.º IC.00820.00012/2014: OBJETO: VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROJETOS DE PREVENÇÃO À

VIOLÊNCIA E VALORIZAÇÃO À VIDA DESENVOLVIDOS NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MÁRIO QUINTANA, TENDO EM VISTA DENÚNCIA FEITA DE OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA ALUNOS NA REFERIDA ESCOLA. *LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 27) Processo n.º IC.00821.00011/2016: OBJETO: ADEQUAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO MILLENIUM CLUB ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUANTO À PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS. INVESTIGADO: FOLLE E BRANDOLI COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA – MILLENIUM CLUB. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 28) Processo n.º IC.01136.00042/2011: OBJETO: APURAÇÃO DA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ENSINO INFANTIL NA VILA DONA JULIA, NA CIDADE DE PASSO FUNDO. *LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 29) Processo n.º IC.00824.00012/2016: Objeto: eventual supressão de espécies arbóreas em descumprimento de autorização de serviços expedida pela autoridade ambiental municipal. Local: Pelotas. Investigado: Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados da Zona Sul (Sicredi). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 30) Processo n.º IC.00852.00050/2014: Objeto: Averiguar situação de déficit de vagas em estabelecimento de ensino no Cassino. PARTE: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - SMED RIO GRANDE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 31) Processo n.º IC.00853.00002/2016: Objeto: investigar dano ambiental, ausência de licenciamento ambiental e demais licenças para funcionamento. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 32) Processo n.º IC.00856.00028/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em maus tratos contra equinos, na Rua José Bonifácio, N.º 967, Bairro Ana Luiza, em Rosário do Sul, figurando como investigado Antônio Milton Santos Souza. Parte: Antônio Milton Santos Souza. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 33) Processo n.º IC.00857.00033/2014: Objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora fora das normas técnicas e causar poluição. Investigado: Fábio José Benetti. LOCAL: Linha Nossa Senhora da Saúde, Paim Filho, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 34) Processo n.º IC.01139.00009/2015: OBJETO: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR E CARINHO, DE PROPRIEDADE DA SRA. LOVANI CLEONI FRANTZ BALZAN, ESTABELECIDNA NA RUA AUGUSTO SPENGLER, 1047, BAIRRO VERENA ANTE A AUSÊNCIA DE REGULARIDADE PERANTE A MUNICIPALIDADE E O CORPO DE BOMBEIROS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 35) Processo n.º IC.01234.00057/2014: Objeto: averiguar a atuação/omissão



da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere às providências adotadas para eliminação dos focos do mosquito "Aedes Aegypti" neste Município. 36) Processo n.º IC.01234.00070/2014: Objeto: averiguar irregularidades relativas a qualidade técnica do atendimento prestado pela Unimagem. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 37) Processo n.º IC.00875.00011/2012: Objeto: apurar notícia de corte e queima de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, na Estrada da Sanga Funda, Bairro Caraa Central, no município de Caraa, de responsabilidade de ALEX MUNIZ TEDESCO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 38) Processo n.º IC.00911.00040/2015: OBJETO: POSSÍVEL OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA VERDE. INVESTIGADO: SÉRGIO GONÇALVES CORREIA. LOCAL: LOTEAMENTO OLARIA/TAQUARA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 39) Processo n.º IC.00912.00007/2011: Objeto: nepotismo no Poder Legislativo de Tabai. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 40) Processo n.º IC.00924.00004/2016: Objeto: apurar eventual dano ambiental, consistente a) no funcionamento irregular de uma usina de concreto móvel, sem a devida licença de operação, b) irregularidade na captação de recursos hídricos, através de poço localizado no interior da área da Vinícola Campestre, sem possuir licença ambiental e outorga do uso da água e c) poluição do solo, através do descarte de resíduos da lavagem irregular de caminhões em uma rampa abandonada. DATA: 02/03/2016. Local: BR 116, Km 31,5, no município de Vacaria/RS. INVESTIGADO: LACI AGLIARDI DE BIAZZI. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 41) Processo n.º PI.01411.00017/2016: OBJETO: INVESTIGAR A EFETIVA APLICABILIDADE, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, DAS LEIS N.º 10.639/2003 E N.º 11.645/2008, QUE INTRODUZIRAM MODIFICAÇÕES NOS ARTIGOS 26, 26-A E 79-B, DA LEI N.º 9.394/1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES, O QUE IMPÕE DENTRE OUTROS, QUE "NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICOS E PRIVADOS, TORNA-SE OBRIGATÓRIO O ESTUDO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA (ARTIGO 26 A, CAPUT, DA LEI N.º 11.645/2008); DEVENDO OS CONTEÚDOS REFERENTES À HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E DOS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS SEREM MINISTRADOS NO ÂMBITO DE TODO O CURRÍCULO ESCOLAR, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, LITERATURA E HISTÓRIA BRASILEIRAS (ARTIGO 26 A, §2º, DA LEI N.º 11.645/2008)". LOCAL: MINAS DO LEÃO/RS. PARTES: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MINAS DO LEÃO E MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 42) Processo n.º IC.00832.00214/2012: Volume. Site não entregou produto comprado. Reclamantes: Diversos. Reclamado: Barato a Jato. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 43) Processo n.º

IC.00833.00009/2017: Objeto: averiguar a revogação das Resoluções CONSEMA n.º 128/2006 e 129/2006. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 44) Processo n.º IC.00829.00039/2016: Objeto: prática de improbidade administrativa pelos ex-Secretários da Fazenda do Estado do Rio do Sul, Senhores Odir Alberto Pinheiro Tonollier e Ricardo Englert, consistente no reiterado descumprimento de ordem judicial. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 45) Processo n.º IC.00718.00104/2015: OBJETO: APURAR POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO, DECORRENTE DE SOM AUTOMOTIVO. INVESTIGADO: DEIVID DA SILVA MORALES. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 46) Processo n.º IC.00723.00001/2017: objeto: Averiguar a nomeação do Vereador Amarildo Lucatelli para o cargo de Diretor do IPURB sem que possua habilitação legal, nos termos da Lei n.º 5.727/2013. Partes: Amarildo Lucatelli Município de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 47) Processo n.º IC.00725.00004/2017: Objeto: queimada em atividade agropastoril fora de área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 48) Processo n.º IC.00938.00007/2012: objeto: Possível infração ambiental consistente na utilização de equipamentos sonoros com volume alto por parte de estabelecimentos noturnos no centro da cidade. Local do fato: Bar Chopão, situado na Travessa Vítor Hugo Demaman, Centro, em Butiá/RS. Investigado: Bar Chopão. 49) Processo n.º IC.00938.00009/2009: objeto: investigar a produção de poluição sonora no centro da cidade, tendo como investigado o estabelecimento comercial denominado Chopão. Local do fato: Bar Chopão, situado na Travessa Vítor Hugo Demaman, Centro, em Butiá/RS. Investigado: Bar Chopão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 50) Processo n.º IC.00732.00042/2013: Objeto: apurar a causação de poluição sonora, em horário noturno, pela realização de eventos musicais, tendo como investigado o empreendimento Luis Eduardo Tejada Da Silva ME (REI DO BAURU), em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 51) Processo n.º IC.00734.00019/2016: Objeto: APURAR A PRÁTICA DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E POLUIÇÃO SONORA PRATICADA POR LUXY EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, EM CAMPO BOM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 52) Processo n.º IC.00739.00108/2011: Objeto: apurar a prática de dano ambiental em razão do descarte irregular de resíduo sólido (lixo) em logradouro público (Rua Curitiba, trecho entre as Ruas Tapes e Torres, em Canoas) por parte da investigada CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Cassiano Marquardt Corleta:** 53) Processo n.º IC.00748.00094/2015: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUALMENTE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DEVIDO À



REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, DIANTE DA ALEGAÇÃO DA DESNECESSIDADE DAS OBRAS LICITADAS. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: DANIEL GUERRA - VEREADOR DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE) E FLÁVIO GUIDO CASSINA - PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 54) Processo n.º IC.00762.00038/2013: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, com auxílio de um trator de esteiras, em uma área de 1,71 hectare, em desacordo com o Alvará n.º 083/2012, fato constatado no dia 24 de outubro de 2012, no Distrito de Coxilha Seca, interior do Município de Três Arroios (RS), tendo como investigado Nilo Badalotti. 55) Processo n.º IC.00762.00092/2013: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, com o auxílio de um trator de esteiras, em uma área de 1,71 hectare, em desacordo com o Alvará de Licenciamento n.º 083/2012, fato constatado no dia 24 de outubro de 2012, na Linha Coxilha Seca, em Três Arroios (RS), tendo como investigado Nilo Badalotti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 56) Processo n.º IC.00767.00001/2013: objeto: Investigar o encaminhamento das crianças e adolescentes que residiam no Abrigo Municipal Construindo Novos Sonhos, danificado por incêndio. Investigado: Município de Esteio. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 57) Processo n.º IC.00770.00016/2016: OBJETO: Investigar a comercialização de etanol fora das especificações legais. INVESTIGADO: Arno Müller Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda (Rodovia RST 453, 991, Km 40, Bairro: Pinheiro, Estrela/RS). **Encaminhado por Designação Excepcional - Josiane Superti Brasil Camejo:** 58) Processo n.º IC.00933.00016/2012: OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. INVESTIGADO: GIOVAN OMER Krummenauer. Local: Igrejinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 59) Processo n.º IC.00794.00005/2013: OBJETO: Reparação do dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente, especialmente a drenagem de vertentes, na Localidade de Barro Preto, interior de Nova Ramada (RS), sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADOS: VOLNIR RUBERT; LEANDRA DA ROS RUBERT. 60) Processo n.º IC.00794.00021/2015: Objeto: promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade dos investigados junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tamponamento. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrel Hannusch:** 61) Processo n.º IC.01349.00152/2010: Objeto: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. INVESTIGADO: RODOLFO SISTI. 62) Processo n.º IC.01349.00198/2010: Objeto: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. INVESTIGADO: SUZI MARIA SISTI BAGOLIN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**

Lagoa Vermelha: 63) Processo n.º IC.00801.00059/2015: investigado: DAER. Objeto: Apurar eventual desvio de verbas destinadas à obra de pavimentação asfáltica da ERS-461. Local: Capão Bonito do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 64) Processo n.º IC.00802.00013/2017: Objeto: intervenção em APP em desacordo com a legislação ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 65) Processo n.º IC.00814.00092/2016: Objeto: possíveis riscos à coletividade decorrentes de eventuais irregularidades na obra relacionada à edificação do edifício residencial Alfa Center, em andamento na Rua Júlio Aichinger, ao lado do número 103, Bairro Pátria Nova, em Novo Hamburgo, de responsabilidade da empresa G Ghem Engenharia Ltda. Investigada: G. Ghem Engenharia Ltda. Local: Rua Júlio Aichinger, ao lado do n.º 103, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 66) Processo n.º IC.00818.00092/2011: Objeto: aferição quanto a existência de danos ambientais em área de preservação permanente, consistente em nascentes e banhado, em área urbana, próxima à Rua Porto Alegre, no Bairro Vista Alegre, em Palmeira das Missões; tendo por investigado o Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 67) Processo n.º IC.00952.00014/2013: Objeto: denúncia contra o município de Parobé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 68) Processo n.º IC.00820.00063/2017: Objeto: prática de aterramento irregular em área de preservação permanente, na localidade da Rua Mato Grosso, em frente ao número 591, neste município, tendo como investigada a empresa Bonfante. 69) Processo n.º IC.00820.00069/2016: Objeto: PRÁTICA DE DANO EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DA RUA Saldanha Marinho, 162A, NESTA CIDADE, PROXIMO AO MERCADO VERGUEIRO, TENDO COMO INVESTIGADO JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA E COMO O REQUENTE 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 70) Processo n.º IC.00731.00003/2014: Objeto: apurar a ausência de vagas em creche e pré-escola no Município de Cristal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 71) Processo n.º IC.00853.00060/2013: investigar lava jato sem licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 72) Processo n.º IC.00852.00100/2015: OBJETO: APURAR POSSÍVEL ILÍCITO PRATICADO PELO MUNICÍPIO COM A PODA DE ÁRVORES. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. REQUERENTE: ALDA LUISA LAGES ALVES. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 73) Processo n.º IC.00856.00043/2014: Objeto: AVERIGUAR A EFETIVA COBRANÇA DOS CRÉDITOS DEVIDOS AO ERÁRIO MUNICIPAL PELOS EX-PREFEITOS JOSÉ LUÍS BOLZAN ROSSIGNOLLO (CERTIDÕES N.ºS 213/1999, 251/1999, 377/1999), GLEI CABREIRA DE MENEZES (CERTIDÕES N.ºS 271/2004, 272/2004, 362/2004, 298/2005, 124/2006, 647/2006, 257/2007 E 602/2007), E NEY DA SILVA PADILHA (CERTIDÕES N.ºS 853/2007, 19/2009 E 279/2009),



POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne:** 74) Processo n.º IC.00857.00046/2014: Objeto: Depósito irregular de combustível, sem licença ambiental. LOCAL: Av. Professor Zeferino, n.º 1409, São João da Urtiga. Investigado: Jair Antônio Calderan. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 75) Processo n.º IC.00857.00012/2015: Objeto: Apuração de possíveis irregularidades nos serviços de remoções fúnebres e propositura de "ajustamento de conduta entre empresas funerárias, hospitais e órgãos de segurança pública objetivando o adequado funcionamento dos serviços funerários existentes nesta Comarca. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 76) Processo n.º IC.00861.00014/2014: Objeto: apurar dano ambiental que ocasionou supressão de árvores e degradação de área em encosta de morro em terreno localizado na Rua México esquina com a Rua Panamá, em Santa Cruz do Sul, de responsabilidade de Cristal Empreendimentos Imobiliários Ltda. 77) Processo n.º IC.00861.00048/2014: Objeto: investigar possível acumulação remunerada de cargos públicos (assessor legislativo e professor) em horário incompatível por parte de Paulo Tomazi, no Município de Gramado Xavier. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 78) Processo n.º IC.01139.00001/2015: Objeto: apurar eventual irregularidade no funcionamento da Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA, estabelecida na Rua da Pedreira, 1087, Bairro Pedreira, neste Município, no tocante à educação infantil ofertada (creche), em razão da notícia da falta de qualificação profissional por parte da Diretora da entidade e da Coordenadora da Educação Infantil, ausência de espaço físico e de professores em número suficiente para o atendimento da demanda. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 79) Processo n.º IC.01234.00077/2016: Objeto: apurar o funcionamento do empreendimento de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, de propriedade do Sr. Eder Fabiano Bueno de Freitas, sem licença de operação e APPCI, localizado na Rua Carlos Ludovique, 142, Bairro Registro, em Santana do Livramento/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 80) Processo n.º IC.00873.00013/2014: OBJETO: APURA SUPOSTA IRREGULARIDADE NO EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2014, ITEM 2, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES. LOCAL: SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS. 81) Processo n.º IC.00873.00017/2015: OBJETO: APURA A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VISITADORES DO PIM PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES. LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 82) Processo n.º IC.00872.00010/2016: objeto: verificar a regularidade do imóvel;. Local: Av. Brasil, n.º 1286, Centro, Santo Ângelo, RS;. Investigado: Adelmo Ritter. 83) Processo n.º IC.00872.00012/2016: objeto: averiguar o depósito de lâmpadas e tubos de vidro com neon e mercúrio em imóvel;. Local: Rua Barão de Santo Ângelo, 576, Centro,

Santo Ângelo, RS;. Investigada: Ieda Maria Toughinha. 84) Processo n.º IC.00872.00083/2015: objeto: verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado MAXXI ATACADO; local: Av. Brasil, n.º 1287, Bairro Centro, Santo Ângelo, RS; Investigado: Supermercado MAXXI Atacado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 85) Processo n.º IC.00906.00005/2016: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade ocorrido no município de Ibarama/RS, envolvendo bancas examinadoras de concursos públicos, em licitação, na modalidade pregão, para realização de concurso público e processo seletivo de empregos públicos. Investigado: Prefeitura Municipal de Ibarama. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 86) Processo n.º IC.00907.00036/2012: objeto: apurar dano ambiental decorrente de desmatamento em destoque, com uso de trator de esteira, em Área de Preservação Permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha Machado, interior do Município de Ibirapuitã/RS. Investigado: Sérgio Osório dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 87) Processo n.º IC.00908.00014/2014: Objeto: Investigar a ocorrência de dano ao meio ambiente, consistente em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Local: Rua 9 de Agosto, n.º 27, Centro, Tapejara/RS. 88) Processo n.º IC.00908.00021/2014: Objeto: Apurar irregularidades sanitárias no abate de bovinos e suínos e a ausência de fiscalização do órgão responsável. Local: Linha Cachoeira Alta, Tapejara, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 89) Processo n.º IC.00909.00016/2010: Objeto: Possível prática de ato de improbidade administrativa. Parte: Ernor Weber, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos. Local Lagoa dos Três Cantos, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 90) Processo n.º PA.00911.00111/2016: Objeto: adolescentes estão sendo negligenciados pelos Bares 'do Silas' e 'Dejavu'. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 91) Processo n.º IC.00911.00006/2017: OBJETO: APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INVESTIGADO: JASON CAUE FAGUNDES. Local:ROLANTE/RS. 92) Processo n.º IC.00911.00034/2015: objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente, sem licença ambiental. Investigado: Gian Carlos Somavilla. Local: Estrada Fazenda Passos, n.º 115, bairro Rolantinho, Rolante/RS. 93) Processo n.º PA.00911.00026/2015: OBJETO: APURAR A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE TAQUARA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 94) Processo n.º IC.00913.00029/2016: OBJETO: Estabelecimento poluidor que causou poluição hídrica com mortandade de peixes. LOCAL: Município de Tenente Portela/RS. PARTES: Prefeitura Municipal de Tenente Portela. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 95) Processo n.º IC.00953.00004/2014: Objeto: investigar o uso e a destinação de uma área verde, localizada na Rua Paulo Ernesto Horst,



Bairro Allesgut, Teutônia. Investigados: associação de moradores do Bairro Allesgut e município de Teutônia. Origem: abaixo-assinado de moradores do Bairro Allesgut. Local: Teutônia, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 96) Processo n.º IC.00914.00096/2015: Objeto: veículos automotores abandonados em via pública na cidade de Torres/RS. Investigado: Município de Torres. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 97) Processo n.º IC.00917.00025/2013: Objeto: apurar dano ambiental decorrente do corte raso e seletivo de vegetação nativa de pequeno e médio porte, com uso de motosserra, totalizando 600 m² de área degradada, sem autorização e/ou licenciamento ambiental da autoridade competente. Localidade de Linha Saudades, no Município de Três Passos. Parte: Neumar Schultz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 98) Processo n.º IC.00922.00050/2014: Objeto: apurar e fiscalizar a supressão de árvores na sede da Associação Atlética do Banco do Brasil, podendo causar riscos a animais que ali tinham fixado habitat (mico preto). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 99) Processo n.º IC.00929.00042/2015: objeto: poluição sonora em razão do canil municipal. Investigado: Município de Veranópolis. Local: Estrada Velha da Vacaria (Canil Municipal). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 100) Processo n.º IC.00931.00003/2007: Objeto: apuração das condições a que submetidas as pessoas portadoras de hanseníase, moradoras da Colônia de Itapuã e posterior deliberação quanto às medidas cabíveis de adoção na defesa de seus direitos. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 101) Processo n.º IC.01411.00016/2015: OBJETO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO ESTADO (FPE/RS) COM EMPRESAS TERCEIRIZADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À REDE PRÓPRIA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FPE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 102) Processo n.º IC.00829.00003/2016: APURAR EVENTUAL OMISSÃO NA PROMOÇÃO DAS MEDIDAS TENDENTES AO RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS APURADOS NA SINDICÂNCIA N.º 001.026352.11.7. REPRESENTANTE: ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. 103) Processo n.º IC.00829.00046/2016: Objeto: eventual irregularidade na nomeação e exercício de Dario Luiz Oliveira, na função de Assessor I da Assembleia Legislativa do Estado, tendo em vista a notícia de que reside em Maquiné-RS. Local: Porto Alegre. Investigado: DARIO LUIZ DE OLIVEIRA. Representante: DAVENIR BOPSIN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 104) Processo n.º IC.00935.00010/2015: objeto: Apurar a ocorrência de constantes alagamentos entre a Avenida Tiradentes, Rua Alexandre Gusmão, Rua Álvares de Azevedo e Rua Alfredo

Chaves, em razão da falta de urbanização, por má construção nas tubulações de cano pelo Condomínio Florida Golden Park, com autorização do Município de Alvorada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 105) Processo n.º IC.00732.00025/2014: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa em razão de irregularidades no âmbito da Secretaria de Agricultura de Camaquã, envolvendo a Patrulha Agrícola Municipal, em Camaquã/RS, tendo como investigado o próprio Município. 106) Processo n.º IC.00732.00033/2014: Objeto: apurar possível prática de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa em decorrência de fraudes e/ou favorecimentos em licitações cujos vencedores teriam parentesco ou afinidade com membro da CPL, tendo como investigados Nelino Venzke, Ervino Wachholz e outros, em Chuvisca/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 107) Processo n.º IC.00747.00003/2015: Objeto: dano ambiental ocasionado pela atividade de lavagem de veículos em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Clinio Antônio Antunes Duarte. Local: Rua Salvador Urbano dos Santos, 281, Catuípe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 108) Processo n.º IC.00748.00007/2017: objeto: Obra irregular situada à Rua Visconde de Pelotas, Bairro Centro, Caxias do Sul, correspondente ao lote 015 da quadra 0495. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 109) Processo n.º IC.00755.00003/2015: Objeto: apurar possível prática de crime ambiental por BRT Estruturas Pré-Fabricadas Ltda.-ME, por seu representante Lielson de Souza Bertoldo em razão de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora – fábrica de pré-moldados – sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais e regulamentos, na Rodovia Luciano Furian, km 01, Bairro Abegay, Município de Cruz Alta. Investigado: BRT Estruturas pré-fabricadas Ltda.-ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 110) Processo n.º PI.00770.00040/2016: Objeto: Investigar as seguintes denúncias: a) existência de loteamentos irregulares em nome de Gilmar harth; b) aterro de manancial em área posteriormente doada ao Município e que atualmente abriga um Posto de Combustível de propriedade de Astor Eli; c) cortes de mata nativa pelo representado em suas terras nos bairros Goiabeira, São João, San Diego, Alto da Bronze e nas terras de Roberto Ingrácio, que adquiriu depois; e, por fim, d) licenciamento irregular de empresas que possuem como endereço ou telefone o da residência do representado. Investigado: Gilmar Harth e Município de Bom Retiro do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 111) Processo n.º IC.00788.00064/2013: apurar a existência de dano ambiental decorrente da exploração de saibreira sem licença ambiental por parte do Município de Montauri/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 112) Processo n.º PI.01233.00007/2015: Objeto: Eventual perturbação de sossego causado por bar/restaurante na Av. Presidente Lucena, em Ivoti. Investigado: Restaurante Santa Avenida. Local: Av. Presidente Lucena, n.º 1243, em Ivoti. **Encaminhado por Designação Excepcional - Leonardo**



dos Santos Rossi: 113) Processo n.º IC.00813.00011/2014: OBJETO: Exploração de basalto sem licenciamento dos Órgãos competentes. LOCAL: Linha Campo Alto, Protásio Alves. PARTE: DANILO PAGNOCELLI. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 114) Processo n.º IC.00820.00037/2016: OBJETO: Apurar eventual abusividade em cláusulas contratuais, à luz do CDC. INVESTIGADO: FIGUEIREDO & KLEIN SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - NOME FANTASIA Previne - Ortodontia e Ortopedia Facial. INTERESSADO: BALCÃO DO CONSUMIDOR/PROCON - PASSO FUNDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 115) Processo n.º IC.00852.00107/2016: OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO: JOSE LUIS FERNANDES DA SILVEIRA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 116) Processo n.º IC.00852.00065/2015: OBJETO: AVERIGUAR A DESESTRUTURAÇÃO DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 117) Processo n.º PI.00856.00007/2017: objeto: Averiguar eventual poluição sonora e de resíduos de pó de cimento causado pela empresa M. de S. Artefatos de Cimento, localizada na Rua Barão de Mauá, bairro Primavera, nesta cidade. Partes: Glésio R. M. de Souza (M. de S. Artefatos de Cimento) e moradores do Bairro Primavera - Rosário do Sul. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 118) Processo n.º IC.00898.00005/2012: OBJETO: Investigar irregularidades em licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, relativas às contratações firmadas com a empresa Técnica Construções Ltda. INVESTIGADO: Município de Bom Princípio. Local: Bom Princípio/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 119) Processo n.º IC.00906.00028/2010: Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO IRREGULAR DE DIÁRIAS PARA VIAGEM. DATA DO FATO: DE DATA INCERTA ATÉ O ANO DE 2010. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 120) Processo n.º IC.00911.00022/2017: OBJETO: APURAR INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INVESTIGADO: FUNERÁRIA OLIVEIRA & WOLKE LTDA., CNPJ 11.925.073/0001-00, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, 1495, Bairro Centro, Rolante/RS. LOCAL: Rolante/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 121) Processo n.º IC.00913.00009/2004: objeto: Fogo para limpeza de vegetação nativa. Local: Tenente Portela/RS. Partes: Genair Paz de Oliveira. 122) Processo n.º IC.00913.00019/2016: OBJETO: Caça com 2 rifles, pombas despenadas e munições, no Parque Estadual do Turvo. LOCAL: Derrubadas/RS. PARTES: Ivanor Pedro Martelo. 123) Processo n.º IC.00913.00020/2016: OBJETO: Caça com 2 rifles, pomba despenada e munições dentro no Parque Estadual do Turvo. LOCAL: Derrubadas/RS. PARTES: Valmor Oliboni. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**

Promotoria de Justiça de Triunfo: 124) Processo n.º IC.00918.00012/2006: Objeto: LOTEAMENTO À VENDA NA RS 440, SEM AS DEVIDAS LICENÇAS MUNICIPAIS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 125) Processo n.º IC.00924.00160/2014: OBJETO: Apurar possível dispensa indevida de licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Pinhal da Serra. INVESTIGADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA. LOCAL: Pinhal da Serra. DATA: 05/12/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 126) Processo n.º IC.00929.00002/2015: OBJETO: em tese, descumprimento de contrato referente à Tomada de Preços n.º 016/2014. Investigado: Município de Veranópolis. Local: Rua Vereador Ademir Simonetto, Bairro Santo Antônio, Veranópolis - RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 127) Processo n.º RD.01514.00377/2016: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREA PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO, NOS BAIRROS VILA MANGUEIRA, BARRAQUINHAS, BARRA NOVA, GETULIO VARGAS E SANTA TEREZA. INVESTIGADO: MUNICIPIO DO RIO GRANDE/RS. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 128) Processo n.º IC.00770.00019/2016: Objeto: Investigar a omissão na instalação de postes de iluminação pública em significativa extensão na rua Senador Lauro Muller, no município de Estrela, desatendendo o preconizado na Lei Municipal n.º 4.450/2007. Investigado: Município de Estrela. Local: Rua Senador Lauro Muller, Município de Estrela/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 129) Processo n.º IC.00867.00023/2004: Objeto: investigar possível dano ambiental decorrente do vazamento de óleo combustível nas imediações do Posto Pessegueiro, localizado na Avenida Borges de Medeiros, n.º 900, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 130) Processo n.º IC.00882.00058/2016: Objeto: INVESTIGAR UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO PÚBLICO PARA FINS PARTICULARES. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotor de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 131) Processo n.º IC.01203.00006/2016: Objeto: apurar supostas irregularidades no Edital de Concorrência Pública n.º 03/2015, cujo objeto é a delegação de 89 (oitenta e nove) permissões públicas para a execução de Serviço Público Essencial de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 132) Processo n.º IC.00935.00028/2016: Objeto: reclamação formulada por Gilmar Brogni De Menezes sobre ruídos provenientes de uma serralheria, situada na Rua Flávio Moraes Monroe, em Alvorada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 133) Processo n.º IC.00722.00053/2015: objeto: averiguar delito ambiental face atividade potencialmente poluidora desenvolvida, sem licença ambiental. Investigado: Valcemir Calza. Local do Fato: Bento



Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 134) Processo n.º IC.00732.00074/2011: Objeto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE E FRAUDE EM CONCURSO PÚBLICO PRATICADA PELA EMPRESA SELLECTOR CONCURSOS, NA CONTRATAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO (NORMAS INSCULPIDAS NA LEI 8.666/93). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 135) Processo n.º IC.00739.00018/2013: Objeto: informa que na Rua Itororó, 52, Centro de Canoas, existe um depósito clandestino de poliuretano, utilizado para a fabricação de colchões, cujo volume é de, aproximadamente, 20 caminhões. Já foram feitas várias denúncias para a Prefeitura de Canoas (protocolos n.º 42205/2011; 6988/2012 e 6611/2013), sem que, até o presente momento, tenha resultado em qualquer medida por parte do ente público. Tendo em vista o alto potencial de risco apresentado pelo referido produto (o mesmo causador do incêndio da casa noturna em Sta. Maria, no presente mês), solicita providências urgentes. Audiência: dia 19/02, às 14h. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Cassiano Marquardt Corleta:** 136) Processo n.º IC.00748.00088/2016: OBJETO: VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO IC. 00748.00026/2014, CONSISTENTE NA NECESSIDADE DE RETORNO DE SERVIDORES ADIDOS, CEDIDOS OU REQUISITADOS AO(S) ORGÃO(S) DE ORIGEM. PARTES: DE OFÍCIO (REPRESENTANTE), MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCA: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 137) Processo n.º IC.00748.00135/2016: OBJETO:PRÁTICA/CLÁUSULA ABUSIVA - RETENÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL PARA SERVIÇO DE CARRINHOS DE BEBÊ;VIOLAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 5.553/68. PARTES: DE OFÍCIO (REPRESENTANTE), SHOPPING IGUATEMI CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. 138) Processo n.º IC.00748.00166/2013: Objeto: descarte irregular de resíduos da construção civil e falta de licença ambiental para as suas atividades;. Partes: Patram (representante) - Overlimp Transportes Ltda (representado). Local: Caxias do Sul/RS. 139) Processo n.º IC.00748.00215/2016: objeto: suposta irregularidade em prestação de serviços médicos. Partes: Representante - Emercor emergências Médicas; Investigado - Trans Medic Serviços Médicos LTDA. Local do Fato: Caxias do Sul-RS. 140) Processo n.º IC.00748.00216/2016: Objeto: suposta irregularidade em prestação de serviços médicos. Partes: Representante - Emercor Emergências Médicas LTDA; Investigado - Resgate Sul Serviços de Atendimento a Urgências LTDA. Local do Fato: Caxias do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 141) Processo n.º IC.00752.00003/2011: Objeto: atividade de suinocultura sem a licença do órgão ambiental competente - Sr. Volmar José bongiorno - LINHA PIRAN, INTERIOR, ENGENHO VELHO, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 142) Processo n.º IC.00798.00010/2016: Objeto: contratação de médicos uruguaios como peritos em processos da previdência do município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**

Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 143) Processo n.º IC.00810.00003/2011: Objeto: investigar dano ao meio ambiente decorrente do lançamento de resíduos da atividade da criação de suínos em curso d'água - Arroio Irapuá - por parte da granja suinícola de propriedade de ALCIDES DE CARLI, na localidade de Invernada do Pessegueiro, Município de Não-Me-Toque, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 144) Processo n.º IC.00818.00080/2011: Objeto: realização de atividade potencialmente poluidora, pelo funcionamento de oficina de chapeação e pintura de automóveis, gerando resíduos como latas de tinta vazias, latas de solvente vazias, panos e papéis sujos de tintas, bem como jornais e peças de automóveis, sem licença expedida pelo órgão ambiental competente, em estabelecimento comercial situado na Rua Arno Linke, n.º 50, em Novo Barreiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 145) Processo n.º IC.00820.00102/2016: Objeto: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE / AVES EM CATIVEIRO, NA LOCALIDADE DE RUA MATO GROSSO, 71, BAIRRO SCHELL, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO GRÁFICA LUIZ FERNEDA LTDA E COMO O REQUENTE 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 146) Processo n.º IC.00820.00319/2004: OBJETO: AVERIGUAR A REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 (NOVE) ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ARNO OTTO KIEHL. INVESTIGADO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNO OTTO KIEHL. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 147) Processo n.º IC.00856.00018/2010: objeto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DE OLARIA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, LOCALIZADA NA RUA SERGIPE, N.º 265, VILA NOVA, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. partes: RUI CEZAR DE CAMPOS MENINE E ELISABETH DOS SANTOS VILAGRANDE. local dos fatos: ROSÁRIO DO SUL/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 148) Processo n.º IC.00861.00029/2016: Objeto: sanar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução n.º 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo. Comercial de Combustíveis Tworowski Ltda., CNPJ 10.694.872/0001-50, Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, 670, Arroio Grande, no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 149) Processo n.º IC.00867.00002/2016: OBJETO: apurar a poluição do solo e de recurso hídrico pelo depósito irregular de resíduos sólidos (dejetos de suínos), descartados no solo, escoando para uma vala situada na lateral da esterqueira, atingindo um córrego que deságua no Rio Santo Cristo, na localidade de Mato Queimado, interior de Tuparendi. INVESTIGADOS: IRES DUTRA; JOARES DUTRA. LOCAL: Tuparendi/RS. 150) Processo n.º IC.00867.00003/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo, tendo por. investigados Município De Santa



Rosa e Estado Do Rio Grande Do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 151) Processo n.º IC.00870.00011/2014: Objeto: apurar eventual utilização de recursos do Município de Santa Vitória do Palmar para a promoção de Deputado Federal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 152) Processo n.º IC.00889.00024/2003: Objeto: corte raso de vegetação nativa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiiranga:** 153) Processo n.º IC.00901.00038/2016: Objeto: apurar funcionamento de empresa sem o licença ambiental, conduta realizada por Edivaldo Da Rocha ME, localizada na rua Primavera, 45, Amaral Ribeiro, em Sapiiranga/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Camilo Vargas Santana:** 154) Processo n.º IC.01404.00010/2014: Objeto: investigar provável prática de improbidade administrativa pelo referido (gestor municipal), diante de indícios manifestos de confusão entre credor e devedor com prejuízos à comunidade de Terra de Areia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 155) Processo n.º IC.01130.00017/2013: Objeto: Corte de vegetação nativa e queimada. Local: Morro Ceroula, s/n, Linha 28, Três Coroas. Partes: Subli Alexandro Dreher. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 156) Processo n.º IC.00929.00026/2014: Objeto: em tese, improbidade administrativo, pelo pagamento à empresa NEOCORP antes da conclusão levantamento de dados para a elaboração do plano Diretor de Cotiporã, em desconformidade com o contrato vigente, bem como a contratação de empresa para acompanhamento das atividades inerentes ao Plano Diretor do Município. Investigado: Constante David Bianchi e Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda. Local: Município de Cotiporã, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 157) Processo n.º IC.00931.00015/2012: Objeto: investigar possível abandono à própria sorte de residentes do Morada Viamão e delegação de cuidados a eles, nos finais de semana, a funcionários do serviço de vigilância, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO N.º 48/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO**: Encaminhado por Promotoria de

Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 01) Processo n.º RD.00829.00004/2015: Objeto: possível configuração de ato de improbidade administrativa, em razão de doações ao Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, no exercício financeiro de 2011, efetuadas por pessoas detentoras de cargos de autoridade ou equiparados, demissíveis ad nutum, no governo do Estado do Rio Grande do Sul, situação vedada pela legislação eleitoral. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul. Representado: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo n.º RD.00829.00056/2016: Objeto: apurar notícia de irregularidades nas contas do Diretório Estadual do Partido Popular Socialista (PPS) referente ao exercício de 2012, consistentes em doações realizadas por fontes vedadas. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral do RS e Representado: Diretório Estadual do Partido Popular Socialista - PPS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 03) Processo n.º PI.01203.00008/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades constatadas na prestação de contas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, referente ao exercício de 2012, consistentes em doação realizadas ao partido político por titulares de cargos demissíveis "ad nutum". Representante: Tribunal Regional Eleitoral. Representado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 04) Processo n.º IC.00807.00004/2016: Objeto: apurar ocorrência de suposta improbidade administrativa decorrente de prática de doações de fontes vedadas ocorridas no ano de 2014, nos termos da Resolução do TSE n.º 23.432/0014, atentando contra o princípio da Administração Pública, qual seja, legalidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 05) Processo n.º PI.00715.00013/2016: Objeto: instauração de procedimento preparatório para o fim de verificar-se indícios da prática de ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Travesseiro. Local: Município de Travesseiro/RS. Investigado: Ricardo Rockenbach, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora